



PORTARIA Nº 1302, DE 30 DE JULHO DE 2025.

**DESIGNA GESTORA DOS RECURSOS DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO EM
SUBSTITUIÇÃO.**

O PREFEITO DE DOM PEDRITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 103, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, em atenção ao memorando nº 6.989/2025 1Doc, do Fundo de Previdência dos Serviços de Dom Pedrito e, nos termos da Lei Municipal nº 1.743, de 18 de outubro de 2011, **DESIGNA**, a partir de 31/07/2025, a servidora municipal **ANA CRISTINA CHAGAS MENNA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 100200, Gestora dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do município de Dom Pedrito **em substituição** ao titular Luciano Deiques Minozzo, durante seu período de férias que será de 31/07/2025 a 29/08/2025.

PALÁCIO PONCHE VERDE, Dom Pedrito, 30 de julho de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FBA-E364-A908-2973

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO DA ROSA CRUZ (CPF 804.XXX.XXX-20) em 30/07/2025 14:57:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/2FBA-E364-A908-2973>